



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Seropédica**

Secretaria de Governo



**Decreto Nº 0018/07**

**Seropédica, 3 de abril de 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo o dia 5 de abril de 2007 (quinta-feira), nas repartições municipais administrativas com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º - A Secretaria de administração tomará as providências cabíveis para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

  
**DARCI DOS ANJOS LOPES**

**PREFEITO**

*Darci dos Anjos Lopes*  
PREFEITO